PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 20 de junho de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1155

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5071, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **240.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

680 10.301.0158.2029.0040 Saúde para todos 240.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 15
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 001 ENFRENTAMENTO AO COVID - 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

305 10.301.0158.2029.0018 Saúde para todos -105.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 15
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
312 002 Estadual - Enfrentamento ao COVID -19

306 10.301.0158.2029.0018 Saúde para todos -24.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 059 Atenção Básica

307 10.301.0158.2029.0018 Saúde para todos -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 001 ENFRENTAMENTO AO COVID - 19

308 10.301.0158.2029.0018 Saúde para todos -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 15
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
312 002 Estadual - Enfrentamento ao COVID -19

310 10.301.0158.2029.0018 Saúde para todos -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 001 ENFRENTAMENTO AO COVID - 19

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5071, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Anulação (-) **-240.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5072, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

01 11 01 Administração

522	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 11 01 Administração

532	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5073, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$401.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **401.500,00**

Anulação

01	09	01	Manut. da Assistência Social	
711		08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	111.500,00
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Excesso

01	09	01	Manut. da Assistência Social	
711		08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	90.000,00
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01	09	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
449		08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	200.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **290.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	290.000,00

Anulação:

01	09	01	Manut. da Assistência Social	
429		08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	-111.500,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5073, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Anulação (-) **-111.500,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5074, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.000,00**

Anulação

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

646	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

658	09.272.0136.2081.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-16.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Anulação (-) **-16.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5075, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **90.000,00**

Anulação

01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar			
229	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 003	Merenda Estadual		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar			
244	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar	-90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		

Anulação (-) **-90.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5075, DE 20 DE JUNHO DE 2024

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5076, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **650.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

107	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	300.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
130	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	350.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

190	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	-300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-650.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5076, DE 20 DE JUNHO DE 2024

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5077, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.288.283,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.288.283,54**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

714	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	96.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 058	INFORMATIZ APS/TRANSF DIG SUS-CUSTEIO	
680	10.301.0158.2029.0040	Saúde para todos	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 15
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	
717	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	700.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 067	INCREMENTO AT BASICA	
718	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 067	INCREMENTO AT BASICA	
719	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	47.605,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 035	AT PRIM - REDE CEGONHA	
720	10.301.0158.2029.0021	Saúde para todos	80.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 059	Assistencia Farmaceutica	
723	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	500.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 038	SES - Rename / Qualis Mais/ Pabinho	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5077, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

724	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 025	FMS - FITAS DIABETES	
725	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	49.522,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 15
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 051	SUS EST EQUIP- DEMANDA 2023.030.47289	
727	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	14.856,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 026	SUS EST INVEST - DEMANDA 202308049689	
715	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	250.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 062	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - SAMU	
716	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE	
337	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 059	Vigilância em Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

288	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-788.427,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
295	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-375.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5077, DE 20 DE JUNHO DE 2024

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

311	10.301.0158.2029.0020	Saúde para todos	-14.856,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 038	SES - Rename / Qualis Mais/ Pabinho		
313	10.301.0158.2029.0021	Saúde para todos	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 059	Assistencia Farmaceutica		
315	10.301.0158.2029.0025	Saúde para todos	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 059	Atenção Básica		
321	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-190.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE		
325	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE		
672	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-700.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 067	INCREMENTO AT BASICA		

Anulação (-) **-2.288.283,54**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.078, DE 20 DE JUNHO DE 2024

"Altera a Lei Municipal nº 5.010, de 18 de janeiro de 2024 e dá outras providências"

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER;

Que a Câmara Municipal, em representação ao povo deliberou e aprovou a seguinte lei que eu sanciono:

Art. 1º. Acrescenta o §2º no art. 9º da Lei nº Municipal nº 5010/2024, que passa a viger com a seguinte alteração:

Art. 9º .....

§2º. Excepcionalmente, o primeiro mandato do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, terá duração até o dia 31/12/2024.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 20 de junho de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

.....

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7157 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5071

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **240.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

680	10.301.0158.2029.0040	Saúde para todos	240.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 15
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

305	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	-105.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 002	Estadual - Enfrentamento ao COVID -19	
306	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	-24.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 059	Atenção Básica	
307	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	
308	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 002	Estadual - Enfrentamento ao COVID -19	
310	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7157 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5071

Anulação (-) **-240.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7158 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5072

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

01 11 01	Administração			
522	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 11 01	Administração			
532	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7159 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5073

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$401.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **401.500,00**

Anulação

01 09 01 Manut. da Assistência Social

711	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	111.500,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Excesso

01 09 01 Manut. da Assistência Social

711	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	90.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01 09 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

449	08.243.0111.2024.0000	Atividades do FMDCA	200.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **290.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 290.000,00

Anulação:

01 09 01 Manut. da Assistência Social

429	08.244.0120.2040.0002	Assistência à População Carente	-111.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7159 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5073

Anulação (-) **-111.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7160 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5074

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.000,00**

Anulação

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

646	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

658	09.272.0136.2081.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-16.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	

Anulação (-) **-16.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7161 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5075

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **90.000,00**

Anulação

01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar			
229	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 003	Merenda Estadual		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar			
244	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar	-90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		

Anulação (-) **-90.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7161 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5075

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7162 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5076

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **650.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

107	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	300.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
130	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	350.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

190	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-350.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	-300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-650.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7162 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5076

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7163 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5077

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.288.283,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.288.283,54**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

714	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	96.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 058	INFORMATIZ APS/TRANSF DIG SUS-CUSTEIO	
680	10.301.0158.2029.0040	Saúde para todos	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 15
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	ENFRENTAMENTO AO COVID - 19	
717	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	700.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 067	INCREMENTO AT BASICA	
718	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 067	INCREMENTO AT BASICA	
719	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	47.605,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 035	AT PRIM - REDE CEGONHA	
720	10.301.0158.2029.0021	Saúde para todos	80.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 059	Assistencia Farmaceutica	
723	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	500.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 038	SES - Rename / Qualis Mais/ Pabinho	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7163 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5077

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

724	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 025	FMS - FITAS DIABETES		
725	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	49.522,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 15	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 051	SUS EST EQUIP- DEMANDA 2023.030.47289		
727	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	14.856,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 026	SUS EST INVEST - DEMANDA 202308049689		
715	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	250.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 062	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - SAMU		
716	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE		
337	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 059	Vigilância em Saúde		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

288	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-788.427,54	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
295	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-375.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7163 , DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5077

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

311	10.301.0158.2029.0020	Saúde para todos	-14.856,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 038	SES - Rename / Qualis Mais/ Pabinho	
313	10.301.0158.2029.0021	Saúde para todos	-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 059	Assistencia Farmaceutica	
315	10.301.0158.2029.0025	Saúde para todos	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 059	Atenção Básica	
321	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-190.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE	
325	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE	
672	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-700.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 067	INCREMENTO AT BASICA	

Anulação (-) **-2.288.283,54**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO- AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz publico que se encontra aberto a Chamada Pública nº 002/2024, visando a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** A entrega dos envelopes será no dia 16/07/2024, ÀS 13hs30min no Setor de Licitações, situado na Praça Vovó Mariquinha, 100, Centro do Município de Miguelópolis, onde ocorrerá o processamento do Certame. O Edital poderá ser adquirido, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 21/06 /2024. Miguelópolis, 20 de Junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que foi **DESIGNADA NOVA DATA** para abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA PRAIA ARTIFICIAL DAVID DE OLIVEIRA FREITAs, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E COM SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAL(IS) DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, CONFORME PROJETO BÁSIC**O. A entrega dos envelopes será no dia 04/07/2024 às 13:30 horas no Setor de Licitações, situado na Praça Vovó Mariquinha, n.º 100, centro do município de Miguelópolis, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 21/06/2024. Miguelópolis/SP, 18 de Junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 –EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042, DE 14/06/19 - Locatário: PMMiguelópolis; Locador: JOÃO BATISTA DO CARMO, CPF nº 052.094.708-81; OBJETO: Locação de imóvel - sede do Programa Estratégia Saúde da Família-PSF II; VALOR: R$11.234,16; VIGÊNCIA: 16/06/24-15/06/25. Miguelópolis, 20 de junho de 2024. NAIM MIGUEL NETO. Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS - **EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024**. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2024, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL, PARA UM PERIDODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para os Licitantes: **LICITTA PRODUTOS LTDA / CNPJ sob nº 54.236.391/0001-77 -** Itens e valor unitário: Item 01, no valor unitário de R$2.680,98 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos); Item 02, no valor unitário de R$3.951,72 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos); Item 04, no valor unitário de R$8.119,20 (oito mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R$793.008,72 (setecentos e noventa e três mil, oito reais e setenta e dois centavos); **M.A COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA / CNPJ sob nº 37.673.034/0001-57 -** Itens e valor unitário: Item 03, no valor unitário de R$5.208,23 (cinco mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos); Item 05, no valor unitário de R$11.630,33 (onze mil, seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R$689.872,59 (seiscentos e oitenta e nove mil mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); Itens do Pregão Presencial nº 023/2024, perfazendo a importância total de R$793.008,72 (setecentos e noventa e três mil, oito reais e setenta e dois centavos). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 20 de Junho de 2024. Naim Miguel Neto - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS - **EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024**. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2024, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE HIDRAULICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE, PARA UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para o Licitante: **ROBSON LUIS DE CARVALHO – ME / CNPJ sob nº 01.690.439/0001-56 -** Itens e valor unitário: Item 02, no valor unitário de R$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Item 05, no valor unitário de R$4,00 (quatro reais); Item 11, no valor unitário de R$2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Itens do Pregão Presencial nº 024/2024, perfazendo a importância total de R$32.875,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado, para que no

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 20 de Junho de 2024. Naim Miguel Neto - Prefeito Municipal.

.....